PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho. Cep: 68.030-290
**Santarém - Pará**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM UNICO DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 15 / 03 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

## GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA – LÍDER DO DEM

**INDICAÇÃO Nº. 012/2016.**
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

**Solicitando em nome dos comunitários do CIPOAL a iluminação do Campo de Futebol que atende a referida comunidade.**

**INDICO**, após os trâmites regimentais, e a deliberação do Augusto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, **ALEXANDRE VON**, para que autorize a Secretaria Municipal Competente, para viabilizar a execução do seguinte serviço:

a) Iluminação do Campo de Futebol Comunitário que atende a **Comunidade de CIPOAL, CAMPO DANILO MAIA – DA SOCIEDADE ESPORTIVA PLANALTO**, atendendo a programação que esta sendo efetivada através do projeto efetivado pela SEMJEL e da Prefeitura Municipal de Santarém.

**Justificativa**

Senhores vereadores, o projeto de iluminação de campo de futebol nos bairros e campos comunitários de Santarém, trata-se de uma iniciativa, merecedora de nossos aplausos e incentivo, até porque, visa dotar esses espaços esportivos em área de lazer e entretenimento, ocupando as nossas crianças jovens e adultos, a pratica esportiva, essencialmente pelo turno da noite, onde geralmente cresce a ociosidade e o desvio para caminhos indesejável, por falta de opção.
O direito de todos à prática da atividade física e desportiva é garantido pela Constituição Brasileira, art. 217, e ainda o parágrafo 3º do inciso IV do mesmo artigo. As atividades desportivas têm como finalidade o desenvolvimento e o bem estar de todos, facilitando assim, seu processo de integração na comunidade e no meio social onde vivem, e a idéia da realização do aludido projeto de iluminação de campo de futebol nos bairros da cidade, vem, exatamente, contribuir para esse fim e atendimento popular.

**Requeiro ainda** que cópia da presente seja dada conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade do Cipoal e a Diretoria do Clube.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2016.

**ERASMO MAIA**
Vereador – Líder do DEM

AM DB